

## PORTARIA № 95/2018 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

(Nomeia comissão de avaliação de imóveis comerciais de propriedade da Prefeitura do Município de Tapiratiba e dá outras providências).

**LUIZ ANTONIO PERES**, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se oferecer avaliação dos imóveis comerciais destinados à locação, conforme determinação da Lei Federal 8.666/93, objetivando a implantação e instalação de empresas neste município;

## RESOLVE

<u>Art. 1º</u> - Fica constituída a comissão de avaliação, formada pelos senhores, Rogério de Araújo, Halisson Araújo Garcia e Leonel Donizete Perri, para, sob a presidência do primeiro nomeado, promoverem a avaliação de imóveis comerciais, que serão locados a terceiros através de concorrência pública.

<u>Parágrafo Único</u> – A descrição dos imóveis acham-se contidas no anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente Portaria.

- Art. 2º Ao final de seus trabalhos, a comissão de avaliação apresentará relatório, do qual constará o preço mínimo de locação para cada imóvel.
- Art. 3º O trabalho da Comissão de Avaliação será exercido gratuitamente, e será considerado de relevância comunitária.
- <u>Art. 4º</u> Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 16 de outubro de 2018.

## LUIZ ANTONIO PERES Prefeito Municipal

Publicada por afixação no quadro de editais na sede da Prefeitura do Município de Tapiratiba e no Painel da Cidadania, na mesma data.